



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2021  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## AVISO EDITAL Nº 02/2020/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001123/2020-62

DOCUMENTO SEI Nº 1144476

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, instituída pela Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018,

Considerando a PORTARIA Nº 1222/REIT - CGAB/IFRO, de 10 de julho de 2020, que PRORROGA a suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO;

Considerando o Memorando-Circular nº 2/2020/REIT - CAE/REIT - DAE/REIT - PROEN/REIT, de 17 de março de 2010, sobre a Assistência Estudantil - Assessoramento de atividades em virtude da Portaria nº 519/REIT - CGAB/IFRO;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 29/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial a Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO;

Torna público a CANCELAMENTO DO EDITAL PROAP (Edital nº 02, de 27 de janeiro de 2020), que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados nos cursos presenciais (cursos tecnológicos e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio) e semipresenciais (cursos técnicos concomitantes ao ensino médio) do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, do ano de 2020.

Em tempo, destacamos que o objetivo do edital supracitado foi atendido pelo Auxílio Emergencial - Resolução nº 29/2020 - Processo nº SEI: 23243.006728/2020-40.



Documento assinado eletronicamente por **Váldeson Amaro Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144476** e o código CRC **F859A28B**.